



1990

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 1990

PROCESSO

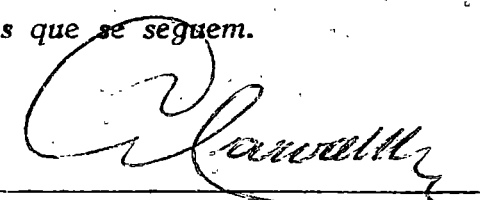
N. 222/90

INTERESSADO: Vereador Welber Sérgio Monteiro
Projeto de Lei Nº 95/90

ASSUNTO: Consideração de utilidade pública -
PRONAS ROSA CRUZ COLATINA -
AMORE -

AUTUAÇÃO

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Junho do ano de mil novecentos e oitenta e noventa autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.


DIRETOR



FOLHA N.º 003
 DATA 29/06/90
 RUBRICA

Lei 3.786
de 22/1

PROJETO-DE-LEI Nº 95/90

Considera de utilidade pública:

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Es-
 pírito Santo, usando de atribuições legais;

APROVA:

Artigo 1º)- É considerado de utilidade pública o PRONAOS
 ROSACRUZ COLATINA - AMORC, instituição filo-
 sófica e cultural.

Artigo 2º)- Esta Lei entra em vigor na data da sua publi-
 cação, revogadas as disposições em contrário

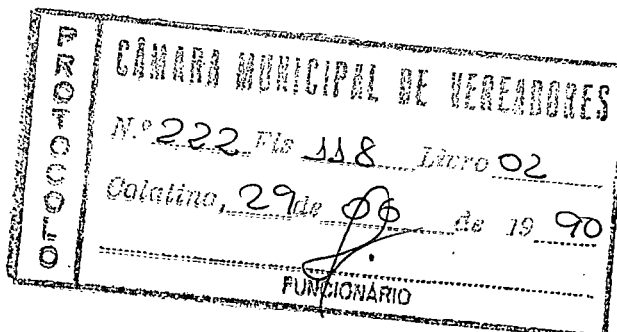
Sala das Sessões,

Em, 27 de junho de 1990

Heber Sérgio Martins

 Heber Sérgio Martins

Autor



SAOS ROSACRUZ COLATINA

AMORC.

FOLHA N.º 003

DATA 29/06/90

RUBRICA

UTILIDADE PUBLICA.

Ata de Constituição
estatutos

FOLHA N.º 004
DATA 29/06/90
RUBRICA J.

Ata da Assembleia Geral Extraordinária para
aprovação dos Estatutos do Promaço Rosa
cruz Colatina - Amorc

Aos oito dias do mês de abril de mil novecen-
tes e noventa e sete foi realizada na sede do Pro-
maço Rosacruz Colatina - AMORC, sito a rua Independên-
cia n.º 194 tendo início às dez e nove horas e ter-
ta minutos, sob a presidência da ora. Hélio Ferreira
Guilherli - Mestre e com a presença dos seguintes
oficiais administrativos: Sílvia Gallo Bernardina -
Secretária e Elmira Falcão Rosa - Guardião e ainda
muitos membros. A reunião começou com uma prece
feita pelo Mestre. a finalidade da reunião foi a

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO

COLATINA - ES

DR. MOACYR DALLA - Tabelião

DR. MOACYR DALLA JUNIOR - Substituto

Certifico, conforme estatui o artigo 2.º
do Decreto-Lei n.º 2.148, de 25.4.40,
que a presente cópia fotostática está
igual ao original que me foi apresentado.

Colatina, 07 de Julho de 19 90

Em test.º [assinatura] da verdade,

TABELIÃO

aprovação dos Estatutos que foi aceite por unanimidade após a leitura do mesmo. Nada mais havendo a tratar passou-se a transcrever os estatutos do Pronaos Rosacruz Latino AMORC no presente livro, contendo em síntese os principais tópicos do mesmo. Pronaos Rosacruz Latino AMORC, com sede à Rua Independência n.º 194 - entre, 2.º andar, sala 203 na cidade de Colatina Estado do Espírito Santo fundado em oito de abril de mil novecentos e setenta e sete, de duração indeterminada tem por objetivos: congregar os estudantes Rosacruzes e difundir os princípios e ideais místicos - filosóficos e culturais do AMORC. É uma organização de carácter cultural, sem fins lucrativos, não sectária e apolítica - a administração será exercida por três oficiais: Mestre, Secretário e Guardiã, Assembleia Geral e Reuniões Administrativas, o exercício dos cargos será gratuito. Os membros não respondem pelas obrigações contraídas pelos oficiais. Em caso de extinção os bens terão a destinação estabelecida pela Grande Loja do Brasil da antiga e mística Ordem Rosa e Cruz - AMORC. Os Estatutos poderão ser alterados em Assembleia Geral Extraordinária convocada especialmente para esse fim. Com a leitura do último ato normativo finalizou-se os trabalhos passando à assinatura dos oficiais administrativos dando por criado o Pronaos Rosacruz Latino - AMORC. Nada mais havendo a tratar a Mestre deu por encerrada a reunião e, eu secretário lavrei a presente ata que vai assinada como segue:

Mestre *Deo Junqueira* F.R.C 141.979-0P

Secretário *Storuard* 171.91910P

Guardiã *APRosa* - 187.833/6P

CARTÓRIO DO 1.º OFFÍCIO
COLATINA - ES
DR. MOACYR DALLA - Tabelião
DR. MOACYR DALLA JUNIOR - Substituto
Certifico, conforme estatui o artigo 2.º
do Decreto-Lei n.º 2.148, de 25.4.40,
que a presente cópia fotostática está
igual ao original que me foi apresentado.
Colatina, 07 de *Junho* de 19 *90*
Em test. " *[assinatura]* " da verdade.
[assinatura]
TABELIÃO

f

Transcrição dos Estatutos: Pronaos Rosacruz Colatina Amere.

Capítulo I Denominação, localização e foro.

Artigo 1º - Com a denominação Pronaos Rosacruz Colatina - Amere, localizado à Rua Independência, nº 194, entre 2º andar, sala 203, na cidade de Colatina, Estado do Espírito Santo Brasil, fica instituído nos termos da legislação em vigor, um Templo Afluente a Grande Loja do Brasil da Antiga e Honrada Ordem Rosa-Cruz Amere, que se regerá pelos seguintes estatutos. Artigo 2º - Com o prazo de duração indeterminado, o Pronaos Rosacruz Colatina - Amere, de ora em diante especificado apenas como "Pronaos", tem sua sede e foro na cidade de Colatina (ES) Brasil. Capítulo I dos artigos - Artigo 3º - Os objetivos do Pronaos são:

organizar os estudantes Rosacruzes afluente às Grandes Lojas Amere reunindo no âmbito de atuação do Pronaos e difundir os princípios e ideais místicos-filosóficos e culturais da Amere. Artigo 4º - Tanto a Grande Loja do Brasil, da Antiga e Honrada Ordem Rosa-Cruz - Amere, como o Pronaos Rosacruz Colatina - Amere, são organizações de caráter cultural com finalidades não lucrativas, não setoriais, não religiosas e não políticas.

Capítulo III - Artigo 5º - A administração do Pronaos será exercida por três membros afluente a uma Grande Loja da Amere, e ao Pronaos, com suas atribuições quotas das a seguir denominados Oficiais e com os seguintes cargos: a) Mestre do Pronaos, b) Secretário do Pronaos e c) Guardião do Pronaos. Artigo 6º - O Mestre preside todas as reuniões do Pronaos e representa o mesmo em juízo ou fora dele. Artigo 7º - Os oficiais são nomeados pela Grande Loja do Brasil Amere, após serem indicados pelos oficiais em exercício e referendação pelo Conselho Regional ou Grande Conselho, para

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO

COLATINA - ES

DR. MOACYR DALLA - Tabelião

DR. MOACYR DALLA JUNIOR - Substituto

Certifico, conforme estatui o artigo 2.º
do Decr. to. Lei n.º 2.148, de 25.4.40,
que a presente cópia fotocopiada está
igual ao original que me foi apresentado.

Colatina, 07 de Junho de 1990

Em test.º  de verdade.

TABELIÃO

exercerem mandatos de 01 ano para Mestre e de dois 02 anos para o Secretário e o Guardião, estes últimos em anos alternados, e que se iniciam no dia 01 de março de cada ano. Capítulo IV - da Manutenção Artigo 8.º - O Pronaos será mantido pelo pagamento de mensalidades pelos membros, segundo valores aprovados em Assembleia Geral pela maioria dos membros presentes, por donativos e pela venda de livros e outros artigos relacionados à Afiliação Rosacruz. Artigo 9.º - Todos os fundos e receitas do Pronaos revertem para o atendimento de seus objetivos e todos os serviços prestados por oficiais e membros do Pronaos não são remunerados. Capítulo V - Dos Membros. Artigo 10.º - Os membros afiliados ao Pronaos devem ser obrigatoriamente, inscritos em um grande livro da Ordem estarem suas contribuições quitadas e residirem na área de atuação do Pronaos. Artigo 11.º - Os membros do Pronaos não respondem, nem solidária nem subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pelos oficiais. Artigo 12.º - É vedada aos membros da Ordem Rosacruz a busca de cargos, sob qualquer forma que seja feita. Capítulo VI - Das Assembleias e Reuniões Administrativas. Artigo 13.º - O Pronaos realizará uma Assembleia Geral Ordinária, logo após a posse dos oficiais, convocada com antecedência de 03 semanas em formal ou por carta aos membros com suas mensalidades quitadas para com o Pronaos, para analisar e aprovar, por maioria dos presentes, o programa da gestão, tomar conhecimento das contas e relatórios da gestão passada, deliberar sobre horário e dias das comemorações, aprovar os valores das mensalidades, deliberar sobre a mudança de local da sede do Pronaos e outros assuntos de interesse geral. Artigo 14.º - Assembleias Gerais Extraordinárias poderão ser convocadas, conforme Artigo 13.º

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO

COLATINA - ES

DR. MOACYR DALLA - Tabelião

DR. MOACYR DALLA JUNIOR - Substituto

Certifico, conforme estatui o artigo 2.º
do Decreto-Lei n.º 2.148, de 25.4.40,
que a presente cópia fotostática está
igual ao original que me foi apresentado.

Colatina, 07 de Junho de 19 90

Em test.º [assinatura] da verdade,

TABELIÃO

em qualquer ocasião, e sempre que matérias ou assuntos de importância tenham que ser resolvidos pelos Membros do Pronaos, inclusive nos casos de alteração destes estatutos. Artigo 15º. O Pronaos realizará mensalmente em sua sede uma Reunião Administrativa, regularmente, no mesmo dia do mês, conforme instrução do Manual Administrativo do Pronaos, sendo as discussões tomadas pela maioria dos oficiais em exercício presentes.

Capítulo VII Das disposições gerais Artigo 16º. O Pronaos reger-se-á por estes estatutos e pelas instruções e determinações da Grande Loja do Brasil - Amore, que reconhecerá por o Pronaos um corpo afiliado da Grande Loja do Brasil Amore, através do meio da Carta Constitutiva, anualmente. Artigo 17º. A situação do corpo afiliado à Grande Loja do Brasil - Amore, não dispensa o Pronaos de atender e cumprir todas as exigências legais e fiscais como pessoa jurídica, as quais deverão ser mantidas em dia, conforme os prazos estabelecidos, sendo que o Pronaos, através de sua administração, é o único responsável pelo exato cumprimento de tais obrigações junto às autoridades constituídas. Artigo 18º. O Pronaos poderá ser extinto por decisão da Grande Loja do Brasil - Amore, em qualquer tempo, ou quando tal se fizer necessário, por não estar cumprindo os seus deveres, ou ainda, qdo a sua continuidade representar ameaças ou prejuízo à boa imagem da antiga e Mística Ordem Rosae e Crucis - Amore. Artigo 19º. Todos os bens imóveis que venham a ser adquiridos pelo Pronaos, deverão ter suas escrituras definitivas em nome da Grande Loja do Brasil da Antiga e Mística Ordem Rosae e Crucis - Amore, que os cedrá em usufruto exclusivo ao Pronaos. Artigo 20º. Em caso de extinção, os bens do Pronaos terão a destinação estabelecida pela Grande Loja do Brasil da Antiga e Mística

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO
COLATINA - ES

DR. MOACYR DALLA - Tabelião
DR. MOACYR DALLA JUNIOR - Substituto

Certifico, conforme estatuto e artigo 2.º
do Decreto-lei n.º 2.148, de 15.4.40,
que a presente cópia feita por mim
é igual ao original que me foi apresentado.

Colatina, 07 de Junho de 1990

Em test.º  de verdade.

TABELIÃO

Leia Ordem Rosae Crucis - Amore - Capitulo VIII. Das Disposi-
ções finais artigo 21º - Os presentes Estatutos foram precisa-
mente submetidos à Grande Loja do Brasil - Amore e
aprovados em quinze de abril de mil novecentos e oitenta e
nove. Artigo 22º - Os presentes Estatutos foram aprovados em
Assembleia Geral Extraordinária realizada em oito de
abril de mil novecentos e oitenta e oito com a presença
de novecentos e noventa e um membros contribuintes quitados que o
subscrevem.

Colatina, 08 de abril de 1987
Sebastião Pereira Jun FRC 141.979/0P - Mestre
S. Bernardo 171919/0P - Secretário

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO
REGISTRO DAS LEIS E DECISÕES
COLATINA - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Oficial: DR. MOACYR DALLA
Substituto: DR. MOACYR DALLA JUNIOR
Registro sob n.º 266 às fls. _____ do Livro A-I
Colatina, 15 de dezembro de 1987
Oficial *Moacyr Dalla*

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO
COLATINA - ES

DR. MOACYR DALLA - Tabelião
DR. MOACYR DALLA JUNIOR - Substituto

Certifico, conforme estatui o artigo 2.º
do Decreto-Lei n.º 2.148, de 15.4.40,
que a presente cópia fotostática está
igual ao original que me foi apresentado.

Colatina, 07 de Junho de 1990

Em test.º  da verdade.

TABELIÃO

Posse da Secretaria
C/ mandatos ate 03/91

FOLHA N.º 030

DATA 29/06/90

RUBRICA *J*

Ata da Reunião Administrativa Extraordinária de posse de oficiais de Promos

Nome: Promos Rosacruz Colatina Amas

Essa noite, em um divo do mês de Março de mil novecentos e oitenta e nove, ano Rosacruz 3342, às 21:30 horas, realizou-se a Reunião Administrativa Extraordinária de Posse de Oficiais do Promos Rosacruz Colatina-Amas, em sua sede, situada à Rua Independência, 194 - s/203, Colatina, Espírito Santo - Brasil. Abriu a reunião o Sr. Juarez Guilhermino de Almeida, convidou para secretaria a Sra. Silvia Dalla Bernardino e a seguir foi proclamado a posse dos seguintes oficiais administrativos: no cargo de Mestre a Sra. Helia Ferreira Guilhermi, para o período de um ano, no cargo de Secretaria a Sra. Elisa Binunda Creancini para o período de dois anos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata que vai assinada por todos os presentes.

- 01 *[Signature]*
- 02 *[Signature]*
- 03 *[Signature]*
- 04 *[Signature]*
- 05 *[Signature]*
- 06 *[Signature]*
- 07 *[Signature]*
- 08 *[Signature]*
- 09 Antonio serlom pereira varson
- 10 Paulo Silva

1.º SERVIÇO DE REGISTRO E CARTORIO - ESP. SANTO
RUA DO SOL, 100 - JARDIM DA
SANTO ANTONIO, 13 - JARDIM DA

Matr. 01
Nº 266

A-I
© Ferido e ...
Colatina, 13 de Junho de 1990

[Handwritten Signature]
EL MACHO DA SILVA JUNIOR - Diretor

DATA 29/06/90

RUBRICA

11. ~~Domínio do Sacramento~~12. ~~Luiz Antônio~~13. ~~Bernardo~~14. ~~Adelino~~

Assamblea Geral Ordinaria

Ata da Assamblea Geral Ordinaria, realizada aos dezesseis dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e nove, na sede deste corpo colegiado, situado à Rua Independência nº 194 sala 203, Centro, com início às 7:40 horas, sob a presidência do Sr. Eliseo Bernardino Granero - atual Secretário e a presença dos seguintes Oficiais Administrativos: Sr. Pedro Dalla Bernardino - ex Secretário e Dalla Gava - Gerência, mais seis membros, quatro visitantes, cujos assinaturas constam do livro de presenças. A reunião teve início com uma prece feita pelo Dominió Regional Fr. Alberto José Malcomin. A seguir o presidente prosseguiu os trabalhos fazendo a leitura do Edital de convocação, que fora previamente publicado conforme prescreve o Manual Administrativo, versando os seguintes itens: 01) Exposição do Plano de Trabalho da Mestre, no exercício de sua gestão - o qual não foi possível a realização devido a ausência da mesma. 02) Conta Bancária - não estava funcionando devido as condições financeiras pelo qual o Banco atravessou. Nas do. para matéria do. tão logo seja possível. 03) Conta Constitutiva - o Secretário leu o significado da mesma cujo valor é de R\$ 36.00. 04) Mensalidade - ficou decidido que seja de R\$ 250. 05) Aluguel da Sede - o mesmo incluindo condomínio custa R\$ 36.00 e seu reajuste é semestral.

renúncia em agosto deste ano. 06) Dia, Horário e Calendário das Convocações - Houve muitas controvérsias a respeito do dia de convocação, mas ficou decidido que continuaria quarta-feira às 19 horas e onde por unanimidade foi aclamada a pontualidade.

07) Frequência - foi um dos problemas da gestão passada. Nesta oportunidade foi pedido aos membros assiduidade e na impossibilidade de faltar comparecimento, que o membro faltoso fizesse sua justificativa, para que o espírito de coesão não morresse, a fim de que possamos estruturar melhor o nosso corpo afiliado.

08) Iniciação de Membros ao Pronaos Polalino Gomes - Temos que marcar a data para tal evento, pois já existem membros frequentando assiduamente o corpo afiliado na condição de Visitante.

09) Criação de Comissões - Foram criadas as seguintes comissões. Comissão de Recuperação - componentes: Sílvio Dalla Bernardino, Marcia Stela Truizani, Domingos Alexandre do Nascimento, Mario Izar Monturo Costa. Comissão de Verificação de Contas - componentes: José Filipe de Oliveira eIVAL Paulo da Silva. Achamos conveniente formar apenas duas e no decorrer do ano acionar as demais comissões.

10) Ativação da Vida Social dos Membros do Pronaos - Foi sugerido rápido acionamento da Comissão de Recuperação, inclusive para contactar os membros ativos e inativos. Ainda foi lembrado neste tópico, a importância da reunião Rosacruz, sendo salientado a necessidade de serem feitos encontros, onde sejam realizados palestras, finais de semana, almoços, etc sempre com o objetivo de maior estreitamento dos laços fraternais entre nós Rosacruzes. Finalmente passamos para 11) Assuntos Gerais. O Monitor Regional disse que tentamos publicar no

semanal da cidade, quinzenal ou mensalmente, um
 tempo dentro de assuntos da nossa amada Ordem,
 para promover a expansão da mesma. Continuando
 a idéia de expansão, a presidente, com a
 palavra, disse que manteve contacto com alguns
 membros paulistenses, na oportunidade que teve
 quando participou do II Encontro Rosacruz da
 Região 24 em Guarapari, convidando-os infor-
 malmente, para um futuro encontro Rosacruz,
 a ser realizado nesta cidade, convite aceite em
 muito carinho por parte dos mesmos. Um outro
 assunto abordado neste tópico, foi o grande dese-
 jo de construirmos nossa sede própria. Para
 tanto ficou salientado que junto a ativação
 da vida social dos membros, poderíamos iniciar
 a idéia de levantarmos fundos para tal obra
 organizando bailes, festas, chás, lanches, rifas,
 etc., sempre angariando fundos, mas tam-
 bém sempre certos, nunca fugindo ao objetivo
 primordial, que é a elevação do nosso corpo
 afluído. Franqueada a palavra, e dada a min-
 quem mais fazendo uso, a Sover. Presidente -
 confirmou com todos os presentes que os assun-
 tos ali debatidos, tinham sido aprovados por
 unanimidade, encerrando assim os nossos traba-
 lhos. A presente Ata depois de lida e aprovada,
 será assinada por mim Secretária, pela
 Presidente, e por todos os demais membros
 que se acharam presentes, com direito a voto.

Mestre

Secretária

pacto Sra

M. D. S. M.

1.º OFICIO - COMANDANTE DE POLICIA - SEPT. SANZ
OFICINA DE LA POLICIA DE LA JUNTA
DIRECCION DE LA POLICIA DE LA JUNTA

RE: *OK* (1) (2) (3) Registrado

N.º *266*

A-I

Colonia B de *Sancho* de 19 *70*

DE LA POLICIA DE LA JUNTA - SEPT. SANZ

Ata de Posse
de Mestre Elvira
até 03/91 e do
Guardião 03/91

FOLHA Nº 014
DATA 29/06/90
RUBRICA

Ata da Reunião Administrativa
Extraordinária de Posse dos Oficiais do
Pronaos Rosacruz Colatina Amore.

Aos vinte e hum dias do mês de
março do ano de hum mil, novecentos e
noventa, Ano Rosacruz 3343, às vinte e
uma horas, realizou-se a Reunião Admi-
nistrativa de Posse de Oficiais do Pronaos
Rosacruz Colatina Amore, em sua sede,
situada à Rua Independência, nº 191,
Salas 203, 2º Andar, Colatina, Espírito Santo,
Brasil. Aberto a reunião, o Drº El-
mira Pacheco Rosa, convidou para secre-
taria - lar a Drº Elisa Benevides Aca-
cini, e a seguir foi proclamada a
posse dos seguintes Oficiais Adminis-
trativos: no cargo de Mestre, a Srtaª Jilvia
Walla Bernardina, para o período de
um (01) ano, a contar desta data. No
cargo de Guardião, o Sr. Josemar Peray-
zini, para o período de dois (02) anos, a
contar desta data. Nada mais havendo a
tratar, foi encerrada a reunião e
lavrada a presente Ata que aqui
assinada por todos os presentes.

Elvira - Mestre retirante
Walla - Guardião Retirante
Josemar - Mestre impositada
Elisa - Guardião em posse.
Elisa - Secretária
Josemar
Elisa

1.º OFÍCIO — COMARCA DE COLATINA — MP. SANTO
ESPÍRITO DR. MOACYR DALLA
EXCERTE DO DR. MOACYR DALLA JUNIOR

AVERBAÇÃO

N.º 07 — 1.ª RSADO à margem do(s) Registro(s)

N.º(s) 266

do(s) Livro(s) A-I

© refortalece a verdade e dou fé.

Colatina, 13 de Junho de 1990

DR. MOACYR DALLA JUNIOR — Oficial Substituto

OL A N° 015

DATA 29/06/90

RUBRICA

J.

Atividade de

de

domingo de

de

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 18 de Abril de 1990.

Após devidos dias do mês de Abril do ano de um mil, novecentos e noventa, no horário das 19:00 (dezanove) horas, na sede social dita, na sede do corpo Afiliado Brancos da Cruz Cabrita Amarela, sito na Rua Independência, 191, das 203, 3.º Andar, Centro, Cabrita, Espírito Santo, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária os Fraternos e Irmãos cujas assinaturas constam em livro próprio, sob a Presidência do Sr. Jilva Malla Bernardino, e secretariado por mim, Elisa Benevides Avancini, respectivamente Mestre e Secretária deste Brancos. Abriando os trabalhos de ordem do dia, a Presidente fez uma prece aos côsmicos. A seguir solicitou que a secretária lesse o Edital de convocação para esta AGO, o que imediatamente foi feito, quando, na oportunidade, ficou exposto o Plano de Trabalho da Mestre, para esta sua gestão. Passou-se, então, para a apreciação do item que trata da mudança do dia de convocação, digo, convocação ritualística, até então realizadas às quartas-feiras, cuja proposta é a realização às segundas-feiras. Colocada para apreciação, foi a mesma aprovada por unanimidade. Passou-se para a apreciação dos demais itens, a saber: Quanto à transferência de local da sede do corpo Afiliado, foi sugerido por diversos membros,

e aprovados por todos, que o melhor se-
ria nos transferirmos para sede pró-
pria que para tal, todos estavam
encarregados, desde já, a procurar um
terreno, que através de doação, ou por
outra forma de aquisição, ainda este
ano civil, conseguissemos, nossa carta
pat. Sobre o valor das mensalidades,
ficou, provisoriamente estabelecido o
valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta
reais) mensais, cujo pagamento deverá
ser feito na secretaria, até o dia 30 (trinta)
de cada mês, sendo tolerado uma con-
ta de 05 (cinco) dias. Ficou, também,
lembrado aos membros que é necessá-
rio a apresentação dos comprovantes, bem
como o comprovante de quitação com
o Fimre, para o ingresso às con-
vocações cívicas, no Município, espou-
taneamente. Quanto aos itens que se
refere à criação de comissões, ficou as-
sim definido: a) Criação de Comissão
de Verificação de Contas, sendo composta
pelos irmãos: Walter Jara, Juarez Qui-
lhermino de Almeida e Antônio Carlos
Silva; b) Criação de Comissão de Recupera-
ção, sendo composta pelas irmãs: Marcia
Antela Trevisani, Maria de Paula Mar-
telli Oliveira, e, Luciana Helena Pereira
deis. Todos os nomes apresentados foram
unanimemente aceitos por todos os presentes.
Porque a Carta Constituinte, não foi possí-
vel precisar o seu valor, em virtude de
mesma ainda não ter chegado ao Município.

Na oportunidade o Secretário disse ter feito um contacto telefónico, neste dia, com o grande chefe, com o Departamento competente, e que teve a informação de que seria, referido. Para constituir, em relação ao corpo Afiliado nos próximos dias. Em referência à promoção de Palestras, foi de Atua, etc., todas estas de pleno acordo com a realização de tais eventos, e de muitos outros eventos, que sejam para a ampliação e evolução do nosso grande Orden. Ficou, na oportunidade, estabelecido o dia quatorze de maio do corrente para a realização do nosso primeiro Fórum de Atua, deste ano, com a atuação do Sr. Milton José de Alencar, intitulado, digo, e para o último domingo de maio, ficou prevista a realização de uma Palestra, a ser proferida também pelo Sr. Milton José de Alencar, intitulada "Projeção da Consistência através dos Santos", no Salão do Tribunal de Juri do Fórum do Poder Judiciário de Curitiba, Espírito Santo, às nove horas, palestra essa, para membros e não-membros. E a exemplo desta Palestra, a mestre solicita que todos se interessassem pela realização de muitos outros eventos, além como de Seminários. Ficou estabelecido, também, nesta reunião que: este Secretário seria alguma empresa para a confecção de uma placa de acrílico para a entrada deste Branco, apresentando um documento

de tal trabalho na próxima reunião.
 O Frater Juarez Guilhermino de Almeida
 ficou encarregado de viabilizar a aqui-
 sição de um diapasão, e com os membros que
 quizessem doar algumas fitas de música,
 inclusive para a meditação, livros para
 a nossa biblioteca. Todos os assuntos
 apresentados, nesta reunião, foram devidamente
 discutidos e aprovados por todos, unanimi-
 temente. A presidente, após verificar que
 tudo mais havia a tratar, encerrou
 o trabalho deste dia, pedindo a todos os
 membros o apoio para o desempenho de
 suas funções nesta gestão. A presente Ata
 depois de lida e aprovada, será assinada
 pelo Presidente, por mim, secretária, e por
 todos os presentes com direito a voto. Pub-
 licar, Espírito Santo, 18 de Abril de 1990
 (luz mil, noventa e oitenta).

Stenografia

Stenografia

Stenografia

Stenografia

Stenografia

Stenografia

Vilma Leal Bernardina

Elisa Benedita Azevedo

Josemar Peres Lima

Dominigo A. Nascimento

Juarez J. Almeida

Walter Sousa

Maria de Deus M. L. Pereira

Marcia Stela Tranciani

Milton J. Dolcamin

1.º OFÍCIO -- COMARCA DE COLATINA -- ESP. SANTO

Oficial DR. MOACYR DALLA

Substituto DR. MOACYR DALLA JUNIOR

AVERBAÇÃO

N.º 08 AVERBADO à margem do(s) Registro(s)

N.º(s) 266

do(s) Livro(s) A-I

o referido é verdade e dou fé.

Colatina, 13 de junho de 19 90

DR. MOACYR DALLA JUNIOR - Oficial Substituto

Ultima ata.

FOLHA N.º 020
DATA 29/06/90
RUBRICA P 77

Ata da Reunião Administrativa mensal realizada em 14 maio de 1990.

Nos quatorze dias do mês de maio do ano de um mil, novecentos e noventa, na sede deste corpo filiado, sito a Rua Independência, n.º 194, sala 203, 9.º andar, no horário das vinte (20) horas, contando com a presença de todos aqueles membros que assinaram o livro de Presenças, sob a Presidência do Sr. Silas Walle Bernardino, e secretariado por mim, Eliseu Benício de Azevedo, respectivamente mestre e secretário deste Conselho. Abriu-se os trabalhos a Presidente solicitou que se procedesse a leitura da Ata de reunião anterior, o que foi feito, e em seguida, colocada a mesma em apreciação, foi aprovada unanimemente. Ato contínuo, passou-se para a apresentação e apreciação do relatório mensal, bem como do Balanço Financeiro, os mesmos do mês anterior, o que foi feito, e colocado em discussão, foi aprovado sem restrições. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião às 20:30 (vinte horas e trinta minutos), da qual lavrei a presente Ata, que após lida e achada conforme, será assinada por todos. Olatina, 05 maio de 1990.

Eliseu Benício de Azevedo mestre
Secretário
Silas Walle Bernardino

DISTRIBUIÇÃO
Registro n.º 142, l.º 19, fl. 81
Ao Oficial dos Reg. Públicos
Olatina 05 de 06 de 1990
DISTRIBUIDOR

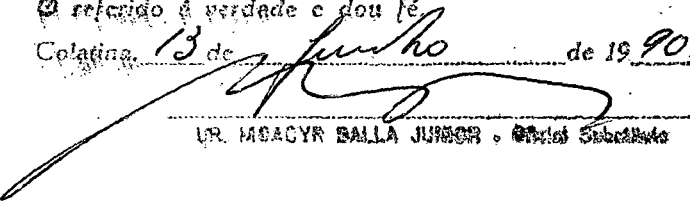
1.º OFÍCIO — COMARCA DE COLATINA — ESP. SANTO
Oficial DR. MOACYR DALLA
Substituto DR. MOACYR DALLA JUNIOR
AVERBAÇÃO

N.º 10 AVERBADO à margem do(s) Registro(s)

N.º(s) 266
do(s) Livro(s) A-1

Q. referido é verdade e dou fé.

Colatina, 13 de junho de 1990


DR. MOACYR DALLA JUNIOR • Oficial Substituto

AS COMISSÕES PERMANENTES
Sala das Sessões 26.07.1990
PRESIDENTE

Elmira Paiva Bernardina
Telefone 722.3728

Cartão do 3º Ofício - COLATINA
Certifico a este fi que esta fotocópia é produzida
de acordo com o original, autenticando-se nos termos
do artigo 2.º do Dec. Lei 2.148 de 23/04/1948.

26 JUN 1990

DR. ARNALDO HENRIQUES - Tabelião
EL ARNALDO HENRIQUES PIRES - Tab. Colat. 1990
TANIA E. COARES HENRIQUES - Tab. Colat. 1990

ELMIRA PACHÉCO ROSA
Rua Luiz D'Almeida 35-B - Bairro Operários
COLATINA - E. L.P. SANTO
CONTADOR: CR-03 3787 - CPF 216.234.147-83



CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

PALÁCIO JUSTINIANO DE MELLO E SILVA NETTO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO


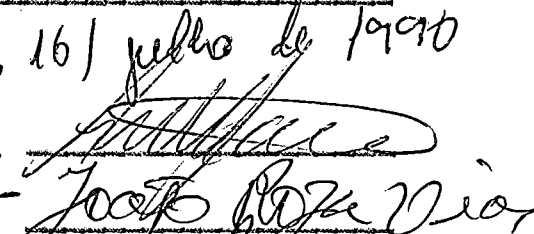

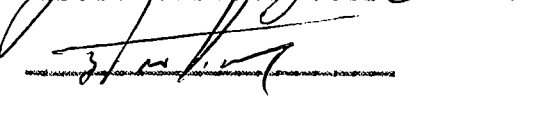
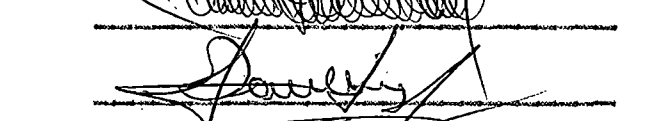
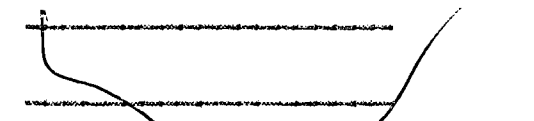

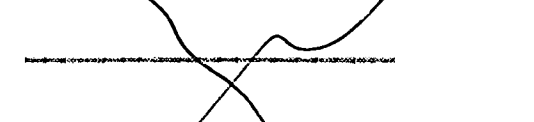
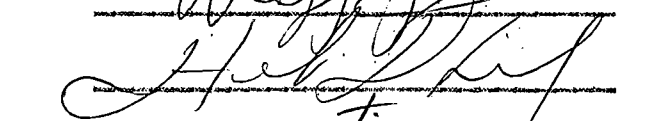
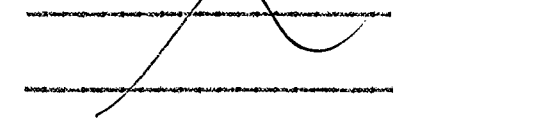


REQUERIMENTO Nº 113/90

Senhor Presidente,

Os Vereadores que este subscrevem
REQUEREM à V. Exa., após ouvida a douta decisão do
Plenário desta augusta Casa de Leis, de conformida
de com o Artigo 131, Parágrafo 2º, da Resolução de
Nº 01/84, de 05/12/84 (Regimento Interno), a dis
pensa dos interstícios regimentais para única dis
cussão, o Projeto de Poim

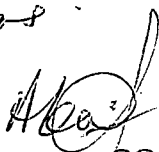
Nº 95/90, oriundo do Deputado Sergio Martins
em que Bom dia de Utilidade Pública
o PRONAVS ROSACRUZ & Datims
AMORE

Colatina, 16/ julho de 1990

Zm

Assinaturas de
12 (doze) Vereadores



Visite Colatina na sua data magna... 22 de agosto

Telefones: 722-3142 - 722-3444 - 100 Anos de República - 167 anos de Independência



CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

PALÁCIO JUSTINIANO DE MELLO E SILVA NETTO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

P A R E C E R

A Comissão de Justiça e Redação reunida para apreciar o Projeto de Lei nº 95/90, que "Considera de utilidade pública", de autoria do vereador Heber Sérgio Martins, é por sua aprovação considerando os objetivos básicos da Associação de defender os princípios e ideais místicos, filosóficos e culturais da vida. Assim sendo solicita dos pares o devido apoio.

Sala das Sessões,

Em, 13 de julho de 1990

Ass

*Assinatura dos 03
(três) membros
da Comissão.*

Aprovado em *Trues*
Discussão por: *unanimidade*
Sala das Sessões, *6 10 7 1990*
[Signature]
PRESIDENTE

LEI Nº 3.786

Considera de utilidade pública:

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais;

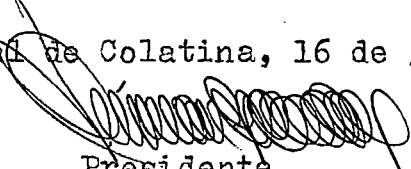
APROVA:

Artigo 1º)- É considerado de utilidade pública o PRONAOS RO SACRUZ COLATINA AMORC, instituição filosófica e cultural.

Artigo 2º)- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Câmara Municipal de Colatina, 16 de julho de 1990


Presidente

Registrada e publicada nesta Secretária, nesta data.

Secretário